

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - ATA Nº 10/2020

Aos três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e cinquenta e cinco minutos, em segunda chamada estiveram reunidos na sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, sito a Dr. Barcellos, 1600, - Canoas/RS, os membros do Conselho Fiscal e as servidoras Rita e Cintia, para reunião ordinária, com as seguintes pautas: 1. Análise da documentação financeira da FMSC, referente ao mês de agosto do ano de dois mil e vinte. Estiveram presentes o Presidente do Conselho Fiscal Eduardo Favero, o Conselheiro Guaraci Flor e o conselheiro Tabajara e as servidoras Cintia e Rita Fica registrado que todos os integrantes da reunião fazem uso de máscara, respeitado o distanciamento entre assentos da sala e disponibilizado álcool 70% na mesa. Começaram os conselheiros a analisar a documentação financeira da FMSC, referente ao mês de agosto de dois mil e vinte: O conselheiro Guaraci questiona sobre a nota do sistema TEU com valor de R\$ 62.773,48 e para cobrança R\$ 62.777,48, com diferença de R\$ 3,80. Valor mais alto do que a TED. O conselheiro Eduardo discorda da cobrança por considerar prática abusiva e ilegal que contraria o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor (CDC). Este **custo** é de quem contrata o serviço da instituição financeira e não pode ser transferido ao consumidor. O conselheiro Tabajara questiona se a funcionária Andréia da Pay é do quadro da FMS ou da SMS, pois está como assessora técnica no DTA e se estiver com cedência, se existe termo. A resposta é de que ela é funcionária da Fundação e presta serviços na secretaria. Observando o formulário de comprovação de assiduidade nos registros dos bolsistas, os conselheiros Eduardo e Guaraci sugerem que se crie um espaço que demonstre a veracidade, pois não permite a inclusão da falta justificada. Pergunta o conselheiro Eduardo sobre a taxa de processamento de R\$ 29,33 cobrada pela Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre e a Sra. Cintia responde que é segunda via. O conselheiro Eduardo verifica existe um valor de R\$ 100,00, referente ao reembolso do vale alimentação, recebido pela ex-servidora Denise da Silva Nogueira. Por falta de recurso desta, foi decidido que será feito o pagamento de cinco parcelas de R\$ 100,00 e uma de R\$ 72,00, nos dias vinte de cada mês, até janeiro. O Conselho Fiscal fará o acompanhamento até a quitação. O conselheiro Eduardo pergunta sobre o andamento do questionamento sobre os recursos oriundos do Imposto de Renda? O conselheiro Tabajara informa que foi impetrada ação solicitando a devolução dos valores recolhidos, pois entendem que estes devem ficar na Fazenda Municipal. Também questiona o gasto feito em um canil, no valor de R\$ 21.302,00, na UBEA, que não pode ser respondida pela falta do diretor Pietro. Foi questionado sobre o valor pendente de reembolso do caixa da FMS para a UBEA, A Sra. Rita encaminhará por e-mail a informação. O Presidente Eduardo junto aos conselheiros uma data para a semana seguinte, para que consigamos gestiona colocar em dia a análise das contas. Pergunta, também se a verificação do mês de outubro, já pode ficar marcada para o dia 24/11/2020. Em relação a reunião da semana seguinte, o conselheiro Tabajara pede que contatemos a conselheira



Cintia Karb

Daniela Linck, para ver sua disponibilidade, haja vista que estará de férias. Para a Controladoria, fica tranquilo. O conselheiro Eduardo pergunta se existe mais alguma dúvida e pela aceitação dos conselheiros, ficam aprovadas as contas do mês de agosto de 2020. Às 10:13 horas, o presidente dá por encerrada a presente reunião, em que para constar, eu, Eduardo Favero, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos interessados.



Cintia Karb